

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 217/2025

Piumhi, 10 de julho de 2025.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
José Wellington da Silva;**

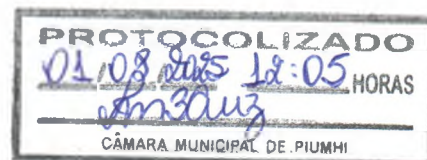
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 447/2025, 450/2025, 458/2025 e 459/2025: serão realizadas seguindo o cronograma dos departamentos competentes;
- n. 448/2025, 449/2025, 453/2025, 454/2025: não serão realizados, neste momento;
- n. 461/2025, 462/2025 e 463/2025: a “*casa abrigo*”, cargo de advogado social e cargo de assistente social vinculado à área de educação não serão criados;
- n. 446/2025, 452/2025, 457/2025 e 460/2025: serão objeto de avaliação pelos departamentos competentes;
- n. 455/2025 e 456/2025: as campanhas serão realizadas quando os respectivos departamentos competentes entenderem necessário.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington da Silva**